

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
VENDA DE PRODUTOS Nº 9912270380, E
SENADO Nº 142/2010, QUE ENTRE SI FAZEM
O SENADO FEDERAL E A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: SENADO FEDERAL		
CNPJ/MF: 00.530.279/0001-15	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: SENADO FEDERAL	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70165-900
Telefone: 3303-2160/3303-4498	FAX: 3303-4160	
Endereço Eletrônico: secon@senado.gov.br; sepcos@senado.gov.br		
Nome do Responsável: DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO		
Cargo: DIRETORA-GERAL	RG: 011698 SSP-DF	CPF: 101.959.981-20

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 LOTE 04		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Telefone: (61) 3535-8741	FAX: (61) 3535-8934	
Endereço Eletrônico: GEVEN-BSB@correios.com.br		
Diretor Regional: ANTÔNIO TOMÁS		
RG: 305.068 SSP-DF	CPF: 113.785.651-34	
Gerente Comercial/de Vendas VERA MARCIA GOMES BITTENCOURT		
RG: 2053395 SSP/DF	CPF: 625.628.510-72	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9912270380 e SENADO Nº 142/2010, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2º Termo Aditivo ao Contrato 9912270380

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901.
Telefone: (61) 3535-8940 – Fax: (61) 3535-8934 – e-mail: GEVEN.BSB@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/12/2012 a 19/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01031055140610001

Nº da Nota de Empenho: 2012NE004156

Valor: R\$ 330.000,00

Data de emissão: 08 de outubro de 2012

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

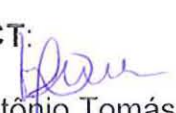
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2012.

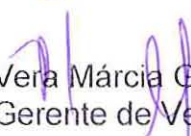
CONTRATANTE:


Dóris Marize Romariz Peixoto
Diretor-Geral

ECT:


Antônio Tomás
Diretor Regional

Thais Oliveira de Almeida
Subgerente de Suporte a Vendas
Matrícula: 8.134.934-3


Vera Márcia Gomes Bittencourt
Gerente de Vendas

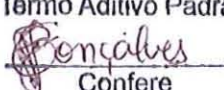
Melizandra Jayme Bueno
Chefe Seção de Contatos Comerciais
GEVEN - DR Brasília
Matrícula: 9.134.483-0

TESTEMUNHAS:


NOME: Jonathan Sampaio Lobo
CPF: 647.325.171-53


NOME: Guilherme Faccini de Costa
CPF: 364.605.151-34

Termo Aditivo Padrão


Confere
SUVEN/GEVEN